

estado civil, telefones residencial e celular, endereços residencial e eletrônico) e processo seletivo a que concorre;

I – Cópia de documento de Identificação (RG/RNE);

II – Cópia do CPF;

III – Cópia de prova de que é portador do título de doutor outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional, ou fazer prova de pedido de reconhecimento junto aos órgãos competentes;

§ 1º - A inscrição deverá ser feita pessoalmente pelo candidato ou seu representante. No caso de representação, o portador deverá apresentar os documentos do candidato, acima descritos, além da procuração do candidato.

§ 2º - Não serão recebidas inscrições pelo correio ou por e-mail.

3. O processo seletivo terá validade imediata, exaurindo-se com a convocação e eventual contratação do aprovado.

4. Atribuições da função: Ministar aulas e participar de todas as etapas de organização das disciplinas "Princípios de Sistemática e Biogeografia" (0410107), "Diversidade e Evolução dos Organismos Fotossintetizantes" (BIB0124) e "Sistemática e Evolução de Espermatófitas" (BIB0311).

5. A seleção será realizada seguindo critérios objetivos, por meio de atribuição de notas em provas, que serão realizadas em uma única fase, na seguinte conformidade:

- Prova escrita.

- Prova didática.

5.1. Prova escrita:

A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no artigo 139 e seu parágrafo único do Regimento Geral da USP.

1 - A Comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do processo seletivo, e dela dará conhecimento aos candidatos vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto;

II - Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;

III - Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos;

IV - As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão e anexadas ao texto final;

V - A prova será lida em sessão pública pelo candidato, devendo ser reproduzida em cópias que serão entregues aos integrantes da Comissão Examinadora, ao se abrir a sessão;

VI - Cada prova será avaliada pelos integrantes da Comissão Examinadora, individualmente.

Parágrafo Único - O candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão Examinadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

5.2. Prova didática:

A prova didática será pública e seguirá as seguintes normas: 1 - a comissão julgadora, com base no programa do processo seletivo, organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento no momento do sorteio dos pontos;

II - a realização da prova far-se-á vinte e quatro horas após o sorteio do ponto;

III - o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;

IV - a duração mínima da prova será de quarenta minutos e a máxima de sessenta minutos.

5.3. O programa do processo seletivo é o seguinte:

Diversidade e evolução dos organismos fotossintetizantes

1. Diversidade, importância biológica e evolução de grupos com clorofila na árvore da vida: Cianobactérias; Heteroconos (feófitas – algas com clorofila a e c); Plantae: rodófitas (algas com clorofila a e ficobiliproteínas) e clorófitas (algas com clorofila a e b e embriófitas – plantas terrestres).

2. Embriófitas: cladós basais e a conquista do ambiente terrestre – novidades morfológicas.

3. Grandes linhagens de traqueófitas: licófitas e eufiófitas (monilófitas e lignófitas) – sinapomorfias, caracterização e evolução.

4. Espermatófitas: cicadófitas, ginkgófitas, pinófitas, gnetófitas e magnoliófitas

(angiospermas) – sinapomorfias, caracterização e evolução. Sistema de evolução de espermatófitas

1. Significado das novidades evolutivas vegetativas e reprodutivas das lignófitas na conquista do ambiente terrestre e diversificação das linhagens.

2. Sistemática filogenética (baseada em dados morfológicos e moleculares), taxonomia e principais passos na evolução dos principais clados de espermatófitas: cicadófitas, ginkgófitas, pinófitas (coníferas), gnetófitas, magnoliófitas (angiospermas).

3. Importância dos grupos fósseis na história evolutiva das espermatófitas.

4. O sistema APG de classificação ordinal das angiospermas: fundamentos.

5. Principais clados de angiospermas: sinapomorfias, caracterização e importância biológica e econômica: Nymphaeales; Austrobaileyales; monocotiledóneas: Alismatales, Asparagales, Arecales, Poales e Zingiberales; eudicotiledóneas: cladós basais, Rosidae Malvales (Myrtales, Malvales, Sapindales), rosidae fabáceas (Rosales, Fabales, Malpighiales), supeasteriadeas basais (Caryophyllales, Santalales, Ericales), asteriadeas lamiiófitas (Gentianales, Solanales, Lamiales), asteriadeas campanulídeas (Apiales, Asterales).

6. Principais famílias de importância biológica e econômica dentre as espermatófitas: caracterização e subsídios para seu reconhecimento prático.

7. Padrões evolutivos de atributos adaptativos e de importância biológica das espermatófitas à luz das filogenias atuais.

Princípios de Sistemática e Biogeografia

1. A sistemática de Aristóteles a Darwin; a Nova síntese e a Sistemática Evolutiva (Gradismo).

2. Lógica da inferência filogenética. Critérios de Otimização: Fenética; Parcimônia; Máxima Verossimilhança.

3. Terminologia e definições associadas à Cladística.

4. Classificações biológicas e a Nomenclatura Biológica.

5. Biogeografia histórica, descritiva, interpretativa e ecológica; principais escolas de Biogeografia Histórica: princípios e métodos.

06. O candidato deverá comparecer à Sala 132, do Departamento de Botânica, no dia 17/04/2017, às 08h00, para conhecimento do cronograma das provas. O não comparecimento implicará automaticamente na desistência do candidato.

07. O resultado do processo seletivo será homologado pelo CTA.

08. A contratação será por prazo determinado e vigorará por 6 (seis) meses, nos termos estabelecidos na Resolução nº 5.872, publicada no D.O.E. de 29/09/2010, alterada pela Resolução nº 6060/2012, publicada no D.O.E. de 28/02/2012, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos não ultrapasse o prazo de dois anos.

09. O docente contratado por prazo determinado ficará submetido ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculado ao Regime Geral da Previdência Social - RGPS.

10. São condições de admissão:

- Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP;

- Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública.

Mais informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Acadêmica do Instituto de Biotecnologia da Universidade de São Paulo. Rua do Matão, travessa 14, número 321, tel: 3091-9956.

## INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

EDITAL ICB.ATAC.02/2017

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

O Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade de São Paulo, convoca o candidato: JULIO CESAR BATISTA FERREIRA, inscrito no CONCURSO PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE-DOCENTE, Programa de Sistema Circulatório, junto ao Departamento de Anatomia, conforme Edital ICB.ATAC.11/2016 publicado no D. O. E. em 11 de agosto de 2016 de Abertura do Concurso, para as provas de Julgamento do Memorial com Prova Pública de Arguição (peso 4); Prova Escrita (peso 1), Prova Prática (peso 1), Defesa de Tese (peso 3) e Avaliação Didática (peso 1), que serão realizadas nos dias 22 e 23 de maio 2017, início às 08h00, no Edifício Biomédicas III, Av. Prof. Lineu Prestes, 2.415 - térreo, à sala de Reuniões do Setor Acadêmico. Referente processo 2016.1.875.42.0.

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

### REITORIA

#### DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Fica convocado(a) para comparecer na UNICAMP o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 001/2015, Processo N°15-P-03807/2015, para preenchimento da função especificada: PAEPE - Técnico de Enfermagem - junto à Unicamp. Classif.123º - Nome - MARA LÚCIA JARDIM.

O(a) candidato(a) deverá comparecer imprerivelmente dia 03 de abril de 2017 às 09:00 horas, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio III da Reitoria - Campus da Unicamp, Cidade Universitária, Zeferino Vaz, em Barão Geraldo - Campinas - SP, para tratar de assunto referente à contratação e apresentar a lista de documentos disponível no site: <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/contratacao-temporaria>.

O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

Fica convocado(a) para comparecer na UNICAMP o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 001/2015, Processo N°15-P-03807/2015, para preenchimento da função especificada: PAEPE - Técnico de Enfermagem - junto à Unicamp. Classif.124º - Nome - SONIA REGINA CAMPOS ALVES.

O(a) candidato(a) deverá comparecer imprerivelmente dia 03 de abril de 2017 às 09:00 horas, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio III da Reitoria - Campus da Unicamp, Cidade Universitária, Zeferino Vaz, em Barão Geraldo - Campinas - SP, para tratar de assunto referente à contratação e apresentar a lista de documentos disponível no site: <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/contratacao-temporaria>.

O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

Fica convocado(a) para comparecer na UNICAMP o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 001/2015, Processo N°15-P-03807/2015, para preenchimento da função especificada: PAEPE - Técnico de Enfermagem - junto à Unicamp. Classif.125º - Nome - ANAKEM BAZILIO ROSA.

O(a) candidato(a) deverá comparecer imprerivelmente dia 03 de abril de 2017 às 09:00 horas, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio III da Reitoria - Campus da Unicamp, Cidade Universitária, Zeferino Vaz, em Barão Geraldo - Campinas - SP, para tratar de assunto referente à contratação e apresentar a lista de documentos disponível no site: <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/contratacao-temporaria>.

O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

Fica convocado(a) para comparecer na UNICAMP o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 001/2015, Processo N°15-P-03807/2015, para preenchimento da função especificada: PAEPE - Técnico de Enfermagem - junto à Unicamp. Classif.126º - Nome - PRISCILA CRISTINA SALOMÃO.

O(a) candidato(a) deverá comparecer imprerivelmente dia 03 de abril de 2017 às 09:00 horas, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio III da Reitoria - Campus da Unicamp, Cidade Universitária, Zeferino Vaz, em Barão Geraldo - Campinas - SP, para tratar de assunto referente à contratação e apresentar a lista de documentos disponível no site: <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/contratacao-temporaria>.

O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

Fica convocado(a) para comparecer na UNICAMP o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 001/2015, Processo N°15-P-03807/2015, para preenchimento da função especificada: PAEPE - Técnico de Enfermagem - junto à Unicamp. Classif.127º - Nome - DANIELA FORTUNATO ANTUNES.

O(a) candidato(a) deverá comparecer imprerivelmente dia 03 de abril de 2017 às 09:00 horas, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio III da Reitoria - Campus da Unicamp, Cidade Universitária, Zeferino Vaz, em Barão Geraldo - Campinas - SP, para tratar de assunto referente à contratação e apresentar a lista de documentos disponível no site: <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/contratacao-temporaria>.

O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

Fica convocado(a) para comparecer na UNICAMP o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 001/2015, Processo N°15-P-03807/2015, para preenchimento da função especificada: PAEPE - Técnico de Enfermagem - junto à Unicamp. Classif.128º - Nome - ALEX GUILHERME VICENTE.

O(a) candidato(a) deverá comparecer imprerivelmente dia 03 de abril de 2017 às 09:00 horas, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio III da Reitoria - Campus da Unicamp, Cidade Universitária, Zeferino Vaz, em Barão Geraldo - Campinas - SP, para tratar de assunto referente à contratação e apresentar a lista de documentos disponível no site: <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/contratacao-temporaria>.

O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

Fica convocado(a) para comparecer na UNICAMP o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 001/2015, Processo N°15-P-03807/2015, para preenchimento da função especificada: PAEPE - Técnico de Enfermagem - junto à Unicamp. Classif.129º - Nome - VIVIAN CRISTINA DE SOUZA GARCIA.

O(a) candidato(a) deverá comparecer imprerivelmente dia 03 de abril de 2017 às 09:00 horas, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio III da Reitoria - Campus da Unicamp, Cidade Universitária, Zeferino Vaz, em Barão Geraldo - Campinas - SP, para tratar de assunto referente à contratação e apresentar a lista de documentos disponível no site: <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/contratacao-temporaria>.

O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

#### DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Fica convocado(a) para comparecer na UNICAMP o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 001/2016, Processo N°09-P-28549/2016, para preenchimento da função especificada: PAEPE - Profissional para Assuntos Administrativos - junto à Unicamp. Classif.3º - Nome - IRIS DE MIRANDA.

O(a) candidato(a) deverá comparecer imprerivelmente dia 03 de abril de 2017 às 09:00 horas, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio III da Reitoria - Campus da Unicamp, Cidade Universitária, Zeferino Vaz, em Barão Geraldo - Campinas - SP, para tratar de assunto referente à contratação e apresentar a lista de documentos disponível no site: <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/contratacao-temporaria>.

O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

#### DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Fica convocado(a) para comparecer na UNICAMP o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 8/2015, para preenchimento da função especificada: PAEPE - Técnico de enfermagem - junto à Unicamp. Classif. - Nome 141º - EDIVALDO DE FREITAS.

O(a) candidato(a) deverá comparecer imprerivelmente dia 3 de Abril de 2017 às 09:00 horas, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio III da Reitoria - Campus da Unicamp, Cidade Universitária, Zeferino Vaz, em Barão Geraldo - Campinas - SP, para tratar de assunto referente à admissão e apresentar a lista de documentos disponível no site: <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/contratacao-temporaria>, bem como os documentos solicitados no item 8.2 do edital de abertura.

O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

#### DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, por intermédio da Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, torna público a Classificação Final obtida pelos candidatos habilitados no Concurso Público para a função PAEPE - TÉCNICO EM LABORATÓRIO, junto à(o) HOSPITAL DE CLINICAS - HC da UNICAMP, de acordo com o Edital de Abertura nº 25/2016, publicado no D.O.E de 20/02/2016.

CLASSIF Nº INSCR NOME DOCUMENTO MÉDIA FINAL  
1 18 YASMIN MARTINS STELUTTI 418.881.988/00 8,46  
2 31 ANGELA CONDOTTA TINOCO 351.519.418/52 8,17  
3 6 THAINA MILENA STELA DE OLIVEIRA 383.505.258/60 7,62

4 2 LUIS FELIPE BILLIS 227.130.978/60 7,53  
5 17 MAYARA RODRIGUES LINARES SILVA 405.303.248/22 7,34

6 35 NATALIE REGINA GALHARDO 271.773.368/00 7,28  
7 32 ARETHUSA DE SOUZA 364.509.978/69 7,22  
8 41 ADILSON RICARDO BELARMINO RAMAZZOTTI 201.661.818/38 6,72

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO  
A Diretoria Geral de Recursos Humanos, por intermédio da Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, torna público a Classificação Final obtida pelos candidatos habilitados no Concurso Público para a função PAEPE - TÉCNICO EM LABORATÓRIO, junto à(o) HOSPITAL DE CLINICAS - HC da UNICAMP, de acordo com o Edital de Abertura nº 26/2016, publicado no D.O.E de 20/02/2016.

CLASSIF Nº INSCR NOME DOCUMENTO MÉDIA FINAL  
1 114 JESSYKA FARRAH FERNANDES CAMPOS 224.821.978/48 9,25  
2 92 CRISTIANO DA SILVA 231.452.148/02 8,33  
3 48 JULIO RAFAEL PELLISSARI 365.870.348/29 8,03  
4 101 ADNA CRISLEIA RODRIGUES MONCAO DE LIMA 041.301.785/04 8,00

5 168 ROSIMEIRE CLOTILDE DE CAMPOS 256.112.078/39 7,95  
6 4 LISANDRA JULIANI MARTHÓ 444.132.008/61 7,58  
7 98 MARIA CARMEN GONCALVES LOPES FERNANDES 250.578.278/47 7,50

8 1 NATALIA FERNANDES PRADO 345.034.548/62 7,33  
9 171 JULIANE RODRIGUES RAMOS 356.976.918/66 7,25  
10 46 MILAINE MORAIS SILVA PINHEIRO 372.117.048/29 7,25

11 88 PAULA ARAUJO MONTEIRO MAFRA 337.229.268/58 7,23

12 40 CASSIA GALDINO ALBUQUERQUE 229.895.008/39 7,16

13 123 TAIS MELLO DE OLIVEIRA 360.344.848/04 7,00  
14 132 PRISCILA GONCALVES GUEDES 339.111.828/80 6,83

15 135 CLEIDE IDALGO DE OLIVEIRA FERREIRA 172.847.028/50 6,66  
16 3 DENISE MADUREIRA DE OLIVEIRA 282.515.598/55 6,50

17 68 GISLENE SILVA TIBURCIO FERMINO 291.598.508/17 6,42

18 167 ROSEANE PINTO MENDONÇA 087.264.168/67 6,25

#### DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, por intermédio da Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, torna público a Classificação Final obtida pelos candidatos habilitados no Concurso Público para a função PAEPE - MÉDICO, junto à(o) HOSPITAL DE CLINICAS - HC da UNICAMP, de acordo com o Edital de Abertura nº 33/2016, publicado no D.O.E de 20/02/2016.

CLASSIF Nº INSCR NOME DOCUMENTO MÉDIA FINAL  
1 6 SIMONE REGES PERALES 322.975.578/25 8,13  
2 1 THIAGO JORDAO ALMEIDA PRADO MATTOSINHO 221.148.988/57 6,66

#### DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, por intermédio da Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, torna público a Classificação Final obtida pelos candidatos habilitados no Concurso Público para a função PAEPE - MÉDICO, junto à(o) HOSPITAL DE CLINICAS - HC da UNICAMP, de acordo com o Edital de Abertura nº 36/2016, publicado no D.O.E de 20/02/2016.

CLASSIF Nº INSCR NOME DOCUMENTO MÉDIA FINAL  
1 3 CAROLINA CARVALHO RIBEIRO DO VALLE 310.951.068/56 6,98

#### SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS

EDITAL 02/2017

CARGO DE PROFESSOR DOUTOR I – MS-3.1

O Diretor da Faculdade de Ciências Aplicadas da Universidade Estadual de Campinas, por meio da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos para provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor I, nível MS-3.1, em Regime de Turno Parcial (RTP), com opção preferencial para o Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), nos termos do item 2 deste edital, na área de Administração, nas disciplinas PG802 – Legislação Básica para a Ação Governamental, PG500 – Direito para Administração Pública I, PG600 – Direito para Administração Pública II, MG400 – Direito para Administração I e CG800 – Direito Internacional, da Faculdade de Ciências Aplicadas da Universidade Estadual de Campinas.

#### 1. DO REQUISITO MÍNIMO PARA INSCRIÇÃO

1.1. Poderá se inscrever no concurso o candidato que, no mínimo, seja portador do título de doutor.

1.2. É desejável que o candidato tenha o seguinte perfil:

1.2.1. Formação: Graduação em Direito e Pós-Graduação em Direito ou áreas afins. Desejável que o candidato participe em áreas de pesquisa aderentes a um ou mais Programas de

Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Aplicadas. O candidato aprovado deverá ministrar aulas na graduação, orientar iniciações científicas, trabalhos de conclusão de curso e alunos no nível mestrado e também deverá oferecer, criar ou participar de disciplinas dos programas de pós-graduação.

1.2.2. A inscrição de candidato que deixar de atender ao perfil desejável não será indeferida por este motivo.

#### 2. DO REGIME DE TRABALHO

2.1. Nos termos dos Estatutos da Unicamp, o Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) é o regime preferencial do corpo docente e tem por finalidade estimular e favorecer a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do conhecimento, assim como, correlatamente, contribuir para a eficiência do ensino e para a difusão de ideias e conhecimento para a comunidade.

2.2. Ao se inscrever no presente concurso público, o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, poderá ser solicitada, a critério da Congregação da Faculdade de Ciências Aplicadas, a apresentação de plano de pesquisa, que será submetido à Comissão Permanente de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (CPDI) para avaliação de possível ingresso no Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP).

2.3. O Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) está regulamentado pela Deliberação CONSU-A-002/2001, cujo texto integral está disponível no sítio eletrônico [www.pg.unicamp.br/mostra\\_norma.php?consolidada=S&id\\_norma=2684](http://www.pg.unicamp.br/mostra_norma.php?consolidada=S&id_norma=2684).

2.4. O aposentado na carreira docente aprovado no concurso público somente poderá ser admitido no Regime de Turno Parcial (RTP), vedada a extensão ao Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), conforme Deliberação CONSU-A-008/2010.

2.5. A remuneração inicial para o cargo de Professor Doutor I, MS-3.1, da Carreira do Magistério Superior da Universidade Estadual de Campinas é a seguinte:

a) em Regime de Turno Parcial (RTP), de 12 (doze) horas semanais – R\$ 1.849,69;

b) em Regime de Turno Completo (RTC), de 24 (vinte e quatro) horas semanais – R\$ 4.695,29;

c) em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), de 40 (quarenta) horas semanais – R\$ 10.670,95.

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser feitas de forma presencial pelo candidato ou por seu procurador (procuração simples) nos dias úteis compreendidos dentro do prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), no horário das 9h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, na Seção de Gestão de Pessoas da Faculdade de Ciências Aplicadas, situada à Rua Pedro Zaccaria, 1300, Jardim Santa Luiza, em Limeira, São Paulo.

4.2. Caberá à Comissão Julgadora examinar os títulos apresentados, conduzir as provas do concurso e proceder às arguições a fim de fundamentar parecer circunstanciado, classificando os candidatos.

4.3. A Comissão Julgadora será presidida pelo membro da Universidade Estadual de Campinas com a maior titulação. Na hipótese de mais de um membro se encontrar nesta situação, a presidência caberá ao docente mais antigo na titulação.

**5. DAS PROVAS**

5.1. O concurso constará das seguintes provas:

- a) Prova Escrita (peso 0,6);
- b) Prova Específica (peso 0,4);
- c) Prova de Títulos (peso 2);
- d) Prova Didática (peso 2);
- e) Prova de Arguição (peso 1).

5.2. Na definição dos horários de realização das provas será considerado o horário oficial de Brasília/DF.

5.2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora fixada para o seu início.

5.2.2. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

5.3. O não comparecimento às provas, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.

5.4. Havendo provas de caráter eliminatório, estas devem ocorrer no início do concurso e seus resultados divulgados antes da sequência das demais provas.

5.4.1. Participarão das demais provas apenas os candidatos aprovados nas provas eliminatórias.

**Prova Escrita**

5.5. A Prova Escrita versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, relativo ao conteúdo do programa da disciplina ou conjunto das disciplinas em concurso.

5.5.1. No início da Prova Escrita, a Comissão Julgadora fará a leitura da(s) questão(ões), concedendo o prazo de 60 (sessenta) minutos para que os candidatos consultem seus livros, periódicos ou outros documentos bibliográficos, na forma impressa ou em arquivos eletrônicos, sendo que toda mídia eletrônica deverá ser utilizada em computador a ser disponibilizado pela Faculdade de Ciências Aplicadas e que não esteja conectado à rede de informática ou à internet.

5.5.2. Findo o prazo estabelecido no item 5.5.1, não será mais permitida a consulta de qualquer material, e a Prova Escrita terá início, com duração de 4 (quatro) horas para a redação da(s) resposta(s).

5.5.3. As anotações efetuadas durante o período de consulta previsto no item 5.5.1 poderão ser utilizadas no decorrer da Prova Escrita, devendo ser rubricadas por todos os membros da Comissão Julgadora e anexadas na(s) folha(s) de resposta(s).

5.5.4. A Comissão Julgadora aplicará a Prova Escrita a todos os candidatos simultaneamente.

5.5.5. Finalizada a aplicação, a Comissão Julgadora procederá à correção da Prova Escrita dos candidatos, documentando os elementos utilizados para correção e pontuação.

5.5.6. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à Prova Escrita.

**Prova Específica**

5.6. A Prova Específica será constituída de análise do Plano de Trabalho apresentado pelo candidato no ato da inscrição, na qual a Comissão Julgadora avaliará o domínio do conhecimento e aptidão do candidato na área do concurso, com base nos seguintes aspectos:

- a) pertinência e adequação do conteúdo a ser abordado no ensino de graduação e pós-graduação;
- b) pertinência e relevância do projeto de pesquisa e sua exequibilidade;
- c) pertinência e relevância das atividades de extensão e sua aderência às demais atividades acadêmicas da Faculdade de Ciências Aplicadas;
- d) originalidade e exequibilidade da proposta de pesquisa apresentada, considerando sua aderência às áreas de pesquisa da Faculdade de Ciências Aplicadas e/ou oportunidade e viabilidade de abertura de novas áreas.

5.6.1. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à Prova Específica.

**Prova de Títulos**

5.7. Na Prova de Títulos, a Comissão Julgadora apreciará o Memorial elaborado e comprovado pelo candidato no ato da inscrição, considerando ainda:

- a) sua aderência ao perfil desejado dos candidatos indicados no Edital;
- b) as características de produção científica da área do conhecimento, objeto do concurso.

5.7.1. Os membros da Comissão Julgadora terão o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para emitir o julgamento da Prova de Títulos.

5.7.2. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à Prova de Títulos.

**Prova Didática**

5.8. A Prova Didática versará sobre apresentação de tema pertencente ao programa de disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso (Anexo I) e nela o candidato deverá revelar cultura abrangente do assunto abordado, considerando-se, especialmente, domínio do tema e sua articulação com outros temas, fluência, organização, capacidade didática e outros aspectos que a Comissão Julgadora houver por bem considerar.

5.8.1. A matéria para a Prova Didática será sorteada com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, de uma lista de 10 (dez) pontos, organizada pela Comissão Julgadora.

5.8.2. A Prova Didática terá duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, diapositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

5.8.3. A Comissão Julgadora poderá ou não descontar pontos quando o candidato não atingir o tempo mínimo ou exceder o tempo máximo pré-determinado para a Prova Didática.

5.8.4. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

**Prova de Arguição**

5.9. Na Prova de Arguição, o candidato será interpelado pela Comissão Julgadora sobre a matéria do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso e/ou sobre o Memorial apresentado na inscrição, devendo apresentar conhecimento atualizado e abrangente nos temas do concurso, domínio sobre a temática e os objetivos apresentados no seu Plano de Trabalho, e capacidade de interlocução com os membros da Comissão Julgadora no que lhe for demandado.

5.9.1. Na Prova de Arguição, cada integrante da Comissão Julgadora disporá de até 30 (trinta) minutos para arguir o candidato que terá igual tempo para responder à(s) questão(ões) formulada(s).

5.9.2. Havendo acordo mútuo, a arguição poderá ser feita sob a forma de diálogo, respeitando, porém, o limite máximo de 1 (uma) hora para cada arguição.

5.9.3. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

5.10. As Provas Específica e de Títulos serão realizadas internamente à Comissão Julgadora em sessão reservada.

5.11. As Provas Didática e de Arguição serão realizadas em sessão pública, sendo vedado aos candidatos assistir às provas dos demais participantes do concurso.

5.12. Serão realizadas as Provas Didáticas de todos os candidatos antes de serem iniciadas as Provas de Arguição.

**6. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS**

6.1. As Provas Escrita, Específica, de Títulos, Didática e de Arguição terão caráter classificatório.

6.1.1. A Prova Escrita também terá caráter eliminatório, caso compareçam mais de 10 (dez) candidatos.

6.1.1.1. Na hipótese da Prova Escrita ter caráter eliminatório, deverá ser observado o seguinte procedimento:

- a) ao final da Prova Escrita, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), considerando o previsto no item 5.5 deste edital;
- b) após a atribuição das notas, o resultado da Prova Escrita será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública;
- c) serão considerados aprovados na Prova Escrita com caráter eliminatório os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 7 (sete) de, no mínimo, 3 (três) dos 5 (cinco) examinadores;
- d) somente participarão das demais provas do concurso público os candidatos aprovados na Prova Escrita;
- e) as notas atribuídas na Prova Escrita por cada um dos examinadores aos candidatos aprovados serão computadas ao final do concurso público para fins de classificação, nos termos do item 6.3 deste edital.

6.1.2. A Prova Específica também terá caráter eliminatório, caso compareçam mais de 10 (dez) candidatos.

6.1.2.1. Na hipótese da Prova Específica ter caráter eliminatório, deverá ser observado o seguinte procedimento:

- a) ao final da Prova Específica cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), considerando o previsto no item 5.6 deste edital;
- b) após a atribuição das notas, o resultado da Prova Específica será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública;
- c) serão considerados aprovados na Prova Específica com caráter eliminatório os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 7 (sete) de, no mínimo, 3 (três) dos 5 (cinco) examinadores;
- d) somente participarão das demais provas do concurso público os candidatos aprovados na Prova Específica;
- e) as notas atribuídas na Prova Específica por cada um dos examinadores aos candidatos aprovados serão computadas ao final do concurso público para fins de classificação, nos termos do item 6.3 deste edital.

6.2. Ao final de cada uma das provas previstas no item 5.1 deste edital, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

6.2.1. As notas das Provas de Títulos, Didática e de Arguição serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora em envelopes lacrados e rubricados, após a realização de cada prova, e abertos ao final de todas as provas do concurso em sessão pública.

6.2.2. Caso as Provas Escrita e Específica não tenham caráter eliminatório, as notas atribuídas nestas provas deverão ser divulgadas no final do concurso, nos termos do item 6.2.1.

6.3. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas atribuídas por ele ao candidato em cada prova.

6.3.1. Cada examinador fará uma lista ordenada dos candidatos pela sequência decrescente das notas finais. O próprio examinador decidirá os casos de empate, com critérios que considerar pertinentes.

6.3.2. As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a 5 (cinco), e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a 5 (cinco).

6.4. A Comissão Julgadora, em sessão reservada, depois de divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso, justificando a indicação feita, do qual deverá constar tabela e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos. Também deverão constar do relatório os critérios de julgamento adotados para avaliação de cada uma das provas. Todos os documentos e anotações feitas pela Comissão Julgadora para atribuição das notas deverão ser anexados ao processo do concurso público.

6.4.1. Ao relatório da Comissão Julgadora poderão ser acrescentados relatórios individuais de seus membros.

6.5. O resultado do concurso será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.

6.5.1. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima 7 (sete).

6.5.2. A relação dos candidatos habilitados é feita a partir das listas ordenadas de cada examinador.

6.5.3. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações em primeiro lugar na lista ordenada de cada examinador.

6.5.4. O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora, prevalecendo sucessivamente a maior média obtida na Prova Didática e a maior média obtida na Prova de Títulos. Persistindo o empate, a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O Presidente da Comissão Julgadora terá voto de desempate, se couber.

6.5.5. Excluindo das listas dos examinadores o nome do candidato anteriormente selecionado, o próximo classificado será o candidato que obtiver o maior número de indicações na posição mais alta da lista ordenada de cada examinador.

6.5.6. Procedimento idêntico será efetivado subsequentemente até a classificação do último candidato habilitado.

6.6. As sessões de que tratam os itens 6.2.1, 6.4 e 6.5 deverão se realizar no mesmo dia em horários previamente divulgados.

6.7. O parecer da Comissão Julgadora será submetido à Congregação da Faculdade de Ciências Aplicadas, que só poderá rejeitá-lo em virtude de vícios de ordem formal, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes.

6.8. O resultado final do concurso será submetido à apreciação da Câmara Interna de Desenvolvimento de Docentes (CIDD) e encaminhado à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para deliberação.

6.9. A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Estado (DOE), com as respectivas classificações.

**7. DA ELIMINAÇÃO**

7.1. Será eliminado do concurso público o candidato que:

- a) Deixar de atender às convocações da Comissão Julgadora;
- b) Não comparecer ao sorteio do ponto e/ou da ordem de apresentação da Prova Didática;
- c) Não comparecer a qualquer uma das provas, exceto às Provas Específica e de Títulos.

**8. DO RECURSO**

8.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do concurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação prevista no item 6.9 deste edital.

8.1.1. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Geral da Unicamp.

8.1.2. Não será aceito recurso via postal, fac-símile ou correio eletrônico.

8.1.3. Recursos extemporâneos não serão recebidos.

8.2. O resultado do recurso será divulgado no sítio eletrônico da Secretaria Geral da Unicamp (www.sg.unicamp.br).

**9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

9.2. As convocações, avisos e resultados do concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado (DOE) e estarão disponíveis no sítio eletrônico da Faculdade de Ciências Apli-

casadas, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

9.3. Se os prazos de inscrição e/ou recurso terminarem em dia em que não há expediente na Faculdade de Ciências Aplicadas, no sábado, domingo ou feriado, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

9.4. O prazo de validade do concurso será de 1 (um) ano, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado (DOE) da homologação dos resultados pela Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

9.4.1. Durante o prazo de validade do concurso, poderão ser providos os cargos que vierem a vagar, para aproveitamento de candidatos aprovados na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso.

9.5. A critério da Faculdade de Ciências Aplicadas, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das referidas na área do concurso, desde que referentes à área do concurso ou de sua área de atuação.

9.6. O candidato aprovado e admitido somente será considerado estável após o cumprimento do estágio probatório, referente a um período de 3 (três) anos de efetivo exercício, durante o qual será submetido à avaliação especial de desempenho, conforme regulamentação prevista pela Universidade.

9.7. Até 60 (sessenta) dias após a publicação da homologação dos resultados do concurso, o candidato poderá solicitar a retirada dos memoriais e exemplares ou cópias de cada trabalho ou documento nele mencionado, entregues no ato da inscrição e que não foram utilizados pela Comissão Julgadora, mediante requerimento protocolado na Seção de Gestão de Pessoas da Faculdade de Ciências Aplicadas. Após este prazo, se não retirados, os memoriais e exemplares ou cópias de cada trabalho ou documentos neles mencionados poderão ser descartados.

9.8. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-030/2013.

9.8.1. Cópia(s) da Deliberação mencionada poderá(ão) ser obtida(s) no sítio eletrônico da Secretaria Geral da Unicamp (www.sg.unicamp.br) ou junto à Seção de Gestão de Pessoas da Faculdade de Ciências Aplicadas, que poderá prestar quaisquer outras informações relacionadas ao concurso público.

9.9. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado.

9.10. Qualquer alteração nas regras de execução do concurso deverá ser objeto de novo Edital.

**ANEXO I – PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS**  
**PG802 – Legislação Básica para a Ação Governamental**  
**EMENTA**

Principais dispositivos constitucionais e legais que regem a atuação da administração pública. Contratações (obras, serviços e aquisições). Concessão de serviço público. Gestão de patrimônio imobiliário. Orçamento e finanças. Lei de responsabilidade fiscal. Legislação de pessoal. Convênios. Contratos de gestão e Parcerias Público-Privadas. Administração pública e setor público não-estatal. Natureza concorrente ou complementar das relações entre estado e Terceiro Setor Brasil.

**OBJETIVOS**

· Demonstrar que a disciplina oferece aos acadêmicos um contato sistematizado com por meio de conceitos fundamentais que serão essenciais na atividade profissional e no agir pessoal cidadão;

· Serão analisados de forma sucinta e com a visão constitucional os aspectos de forma a propiciar o entendimento destes temas para formação do aluno no decorrer do curso;

· Assim, instigando-os a esta análise crítica serão capazes de se tornarem agentes multiplicadores do conhecimento.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

- Principais dispositivos constitucionais e legais que regem a atuação da administração pública;
- Contratações (obras, serviços e aquisições);
- Concessão de serviço público;
- Gestão de patrimônio imobiliário;
- Orçamento e finanças;
- Lei de responsabilidade fiscal;
- Legislação de pessoal;
- Convênios;
- Contratos de gestão e Parcerias Público-Privadas;
- Administração pública e setor público não-estatal;
- Natureza concorrente ou complementar das relações entre estado e Terceiro Setor Brasil.

**BIBLIOGRAFIA**

ALEXANDRINO, Marcelo; PAULO, Vicente. Direito administrativo descomplicado. 14. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Impetus, 2007.

CRETELLA JÚNIOR, José. Curso de direito administrativo. 16. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense, 1999.

DI PIETRO, Maria Sílvia Zanela. Direito administrativo. 8. ed. São Paulo: Atlas, 1997.

JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de licitações e contratos administrativos. 4. ed. Rio de Janeiro: AIDE, 1996.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de direito administrativo. 4. ed. rev. e ampl. São Paulo: Malheiros, 1993.

PG500 – Direito para Administração Pública I

**EMENTA**  
O Direito na evolução do Poder, do Estado e seus elementos fundamentais. Constituição: Conceito, Espécies, Rigidez. Emenda constitucional. Formas de Estado e de Governo. Regimes governamentais. Os fundamentos e os objetivos da República Federativa do Brasil. Princípios, direitos e garantias fundamentais. Normas jurídicas: conceito e classificação: vigência e eficácia; irretroatividade e interpretação. Noções de Direito Público: Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Penal, Direito Eleitoral e Direito Internacional. Noções de Direitos Difusos: Direito Ambiental, Direito Consumidor, Previdenciário, Infância e Juventude e Trabalho. Noções de Direito Privado: Direito Civil, Empresarial e Internacional.

**OBJETIVOS**

· Apresentar as noções gerais de Direito e Estado para formação de gestores para atuarem na administração pública, para então expor a relação existente entre direito, cidadania e atuação estatal;

· Mostrar como se distinguem e se relacionam o Estado, como organização política; o Direito, como sendo sua moldura jurídica fundamental em tempos de pós-positivismo, e o indivíduo, como destinatário das ações estatais;

· Os alunos deverão aprender a analisar, pensar e questionar os acontecimentos sociais e políticos que os circundam e os afetam diariamente, de forma a possibilitar uma constante análise crítica e consciente da realidade, visando conhecer a estrutura do Estado e seu papel político e social;

· Fornecer os fundamentos da ciência do direito e sua relação com o Direito Constitucional, com o objetivo visando à conquista ou “reconquista” do sentimento cidadão dos alunos, propiciando o conhecimento histórico e estrutural do poder do Estado e o seu papel como tal nesta estrutura, proporcionando ao aluno o conhecimento e estudo dos temas propostos em ementa, por meio da sua discussão e de seu estudo teórico, bem como sua aplicação prática;

· Formar um profissional-cidadão, comprometido com os princípios do Estado Social e Democrático de Direito, com conhecimentos jurídicos fundamentais, para atuar no campo profissional dentro dos preceitos legais mínimos, especialmente no tocante à atuação da administração pública;

· Gerar o interesse pelo debate, por meio de discussões de assuntos tratados pela disciplina;

· Buscar a interação multidisciplinar, desenvolvendo temas conjuntamente com outras disciplinas do curso;

· Assim, instigando-os a esta análise crítica serão capazes de se tornarem agentes multiplicadores do conhecimento.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

· Introdução ao estudo do direito como fato, valor e norma;

· Análise histórica da sociedade e do Estado. Origem e evolução do Estado e seus elementos fundamentais. O Poder do Estado;

· A função social do Estado. Finalidade do Estado. Personalidade Jurídica do Estado;

· Direito e Estado. Direito e sociedade. Direito e moral;

· Ramos e Fontes do Direito;

· Noções de Direito público: Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Ambiental e Direito Penal;

· Noções de Direito Privado: Direito Civil, Comercial e do Trabalho;

· Normas jurídicas: conceito e classificação: vigência e eficácia; irretroatividade e interpretação;

· Constituição. Conceito. Espécies. Rigidez. Emenda constitucional;

· Formas de Estado e de Governo. Regimes governamentais;

· Principais conceitos do Direito Constitucional Geral e do Direito Constitucional Brasileiro;

· Estudo da Constituição de 1988 numa perspectiva histórica-sistemática;

· Os fundamentos e os objetivos da República Federativa do Brasil;

· Princípios, direitos e garantias fundamentais;

· Estudo da estrutura e organização do Estado brasileiro. Características, evolução e especificidade dos aspectos do federalismo brasileiro.

**BIBLIOGRAFIA**

AGRA, Walber de Moura. Curso de direito constitucional. Rio de Janeiro: Forense, 2006.

ALEXY, Robert. Teoría de los derechos fundamentales. Madrid: Centro de Estudios Políticos y Constitucionales, 2002.

ARAÚJO, Luiz Alberto David; NUNES JUNIOR, Vidal Serrano. Curso de direito constitucional. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

ÁVILA, Humberto. Teoria dos princípios: da definição à aplicação dos princípios jurídicos. 3. ed. aum. São Paulo: Malheiros, 2004.

BACHOF, Otto. Normas constitucionais inconstitucionais?. Tradução de José Manuel M. Cardoso da Costa. Coimbra: Almedina, 1994.

BARROSO, Luís Roberto. O Controle de constitucionalidade no direito brasileiro. São Paulo: Saraiva, 2004.

\_\_\_\_\_. Interpretação e aplicação da constituição. São Paulo: Saraiva, 2014.

BASTOS, Celso Ribeiro. Curso de teoria do estado e ciência política. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 1995.

BOBBIO, Norberto. As ideologias e o poder em crise: pluralismo, democracia, socialismo, comunismo, terceira via e terceira força. 4. ed. Brasília: Universidade de Brasília, 1995.

\_\_\_\_\_. Liberalismo e democracia. 6. ed. São Paulo: Brasiliense, 1997.

\_\_\_\_\_. A teoria das formas de governo. 10. ed. Brasília: Universidade de Brasília, 1998.

\_\_\_\_\_. Da estrutura à função: novos ensaios de teoria do direito. São Paulo: Manole, 2007.

BULOS, Uadi Lammêgo. Curso de direito constitucional. 7. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2012.

CAMPILONGO, Celso. O direito na sociedade complexa. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

CARLINI, Angélica; VEDOVATO, Luís Renato (Orgs.). Direito, legislação e cidadania. Campinas: Alínea, 2010.

CHALITA, Gabriel. O poder. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 1999.

DALLARI, Dalmo de Abreu. Elementos de teoria geral do estado. 25. ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

DI PIETRO, Maria Sílvia Zanela. Direito administrativo. 18. ed. São Paulo: Atlas, 2005.

FABIANI, Emerson Ribeiro (Org.). Impasses e aporias do direito contemporâneo: estudos em homenagem a José Eduardo Faria. São Paulo: Saraiva, 2011.

FARIA, José Eduardo. O direito na economia globalizada. São Paulo: Malheiros, 2004.

FERRAZ JUNIOR, Tércio Sampaio. Introdução ao estudo do direito: técnica, decisão, dominação. 6. ed. rev. e ampl. São Paulo: Atlas, 2010.

GRAU, Eros Roberto. A ordem econômica na constituição de 1988. 4. ed. São Paulo: Malheiros, 1998.

KELSEN, Hans. Teoria pura do direito. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2009.

LAFFER, Celso. A reconstrução dos direitos humanos. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

LOPES, José Reinaldo de Lima. O direito na história. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

do Estado e seu papel político e social. Deste modo, apresentando os aspectos jurídicos de sua atuação e de como se dá o controle da administração pública em todos os níveis federativos;

· Fornecer os fundamentos da ciência do direito e sua relação com o Direito Constitucional, com o objetivo visando à conquista ou “reconquista” do sentimento cidadão dos alunos, propiciando o conhecimento histórico e estrutural do poder do Estado e o seu papel como tal nesta estrutura, proporcionando ao aluno o conhecimento e estudo dos temas propostos em ementa, por meio da sua discussão e de seu estudo teórico, bem como sua aplicação prática.

· Formar um profissional-cidadão, comprometido com os princípios do Estado Social e Democrático de Direito, com conhecimentos jurídicos fundamentais, para atuar no campo profissional dentro dos preceitos legais mínimos, especialmente no tocante à atuação da administração pública;

· Gerar o interesse pelo debate, por meio de discussões de assuntos tratados pela disciplina;

· Buscar a interação multidisciplinar, desenvolvendo temas conjuntamente com outras disciplinas do curso, instigando-os a esta análise crítica serão capazes de se tornarem agentes multiplicadores do conhecimento.

· Conceito jurídico de empresa;

· Regime jurídico da empresa mercantil;

· Atividade empresarial: atividades civis e mercantis;

· Empresa, empresário e estabelecimento;

· Regime jurídico da contabilidade comercial;

· Sociedade e empresa. O status de sócio: direito e deveres;

· Sociedades por Quotas de Responsabilidade Limitada;

· A sociedade cooperativa;

· A sociedade anônima. Companhias abertas e fechadas;

· Noções de Direito falimentar;

· Mercado de Capitais;

· Legislação Tributária: conceito, objeto e conteúdo;

· O Sistema Tributário nacional. Incidência, não incidência, imunidade e isenção tributária. Os impostos. As taxas;

· O poder de polícia. Os serviços, sua especificidade e divisibilidade;

· Contribuições especiais. Contribuição de melhoria.

**BIBLIOGRAFIA**

AGRA, Walber de Moura. Curso de direito constitucional. Rio de Janeiro: Forense, 2006.

ARAÚJO, Luiz Alberto David; NUNES JUNIOR, Vidal Serrano. Curso de Direito Constitucional. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

ÁVILA, Humberto. Teoria dos princípios: da definição à aplicação dos princípios jurídicos. 3. ed. aum. São Paulo: Malheiros, 2004.

BACHOF, Otto. Normas constitucionais inconstitucionais?. Tradução de José Manuel M. Cardoso da Costa. Coimbra: Almedina, 1994.

BARROSO, Luís Roberto. O Controle de constitucionalidade no direito brasileiro. São Paulo: Saraiva, 2004.

\_\_\_\_\_. Interpretação e aplicação da constituição. São Paulo: Saraiva, 2014.

BASTOS, Celso Ribeiro. Curso de Direito Constitucional. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 1999.

BASTOS, Celso Ribeiro; MARTINS, lves Gandra da Silva. Comentários à constituição do Brasil: promulgada em 05/10/88. São Paulo: Saraiva, 1991. v. 6.

BOBBIO, Norberto. Da estrutura à função: novos ensaios de teoria do direito. São Paulo: Manole, 2007.

BULOS, Uadi Lammêgo. Curso de direito constitucional. 2. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2008.

CAMPILONGO, Celso. O direito na sociedade complexa. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

CARLINI, Angélica; VEDOVATO, Luís Renato (Orgs.). Direito, legislação e cidadania. Campinas: Alínea, 2010.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo. 18. ed. São Paulo: Atlas, 2005.

FABIANI, Emerson Ribeiro (Org.). Impasses e aporias do direito contemporâneo: estudos em homenagem a José Eduardo Faria. São Paulo: Saraiva, 2011.

FARIA, José Eduardo. O direito na economia globalizada. São Paulo: Malheiros, 2004.

FERRAZ JUNIOR, Tércio Sampaio. Introdução ao estudo do direito: técnica, decisão, dominação. 6. ed. rev. e ampl. São Paulo: Atlas, 2010.

GRAU, Eros Roberto. A ordem econômica na constituição de 1988. 4. ed. São Paulo: Malheiros, 1998.

KELSEN, Hans. Teoria pura do direito. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2009.

LAFER, Celso. A reconstrução dos direitos humanos. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

LOPES, José Reinaldo de Lima. O direito na história. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

LUMIA, Giuseppe. Elementos de teoria e de ideologia do direito. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

MACEDO JUNIOR, Ronaldo Porto. Contratos relacionais e defesa do consumidor. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

MARQUES, Marcio Severo. Classificação constitucional dos tributos. São Paulo: Max Limonad, 2000.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de direito administrativo. 4. ed. rev. e ampl. São Paulo: Malheiros, 1993.

NINO, Carlos Santiago. Introdução à análise do direito. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2010.

SILVA, Virgílio Afonso da. Direitos fundamentais: conteúdo essencial, restrições e eficácia. São Paulo: Malheiros, 2009.

SUNDFELD, Carlos Ari. Fundamentos de direito público. 5. ed. São Paulo: Malheiros, 2012.

SZTAJN, Rachel; ZYLBERSTAJN, Decio (Orgs.). Direito & economia: análise econômica do direito e das organizações. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

TAVARES, André Ramos. Curso de direito constitucional. 2. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2003.

\_\_\_\_\_. Direito constitucional econômico. São Paulo: Método, 2003.

TRUBEK, David. O novo direito e desenvolvimento: presente, passado e futuro. São Paulo: Saraiva, 2009.

UNGER, Roberto Mangabeira. O direito e o futuro da democracia. São Paulo: Boitempo, 2004.

WEBER, Max. Economia e sociedade. Brasília; São Paulo: UnB: IMESP, 2004. v. 2.

MG400 – Direito para Administração I

EMENTA

O Direito Empresarial no Brasil: Conceito e regime jurídico da empresa mercantil; Atividade empresarial. Empresa, empresário e estabelecimento. Regime jurídico da contabilidade comercial. Sociedade e empresa. Direito e deveres dos sócios. Direito Societário. Noções de Direito falimentar. Mercado de Capitais. Legislação Tributária: conceito, objeto e conteúdo. O Sistema Tributário nacional. Incidência, não incidência, imunidade e isenção tributária. Os impostos. As taxas. O poder de polícia. Os serviços, sua especificidade e divisibilidade. Contribuições especiais. Contribuição de melhoria.

**OBJETIVOS**

· Apresentar as noções gerais de Direito para formação do profissional do administrador, para então expor a relação existente entre direito, cidadania e mercado;

· Mostrar como se distinguem e se relacionam o Estado, como organização política, o Direito, como sendo sua moldura jurídica fundamental em tempos de pós-positivismo, e o Mercado, como balizador das relações econômicas;

· Analisar sucintamente a visão constitucional da ordem econômica e dos aspectos tributários;

· Apresentar ao profissional os aspectos jurídicos de sua atuação profissional;

· Proporcionar ao aluno o conhecimento e estudo dos temas propostos em ementa, por meio da sua discussão e de seu estudo teórico, bem como sua aplicação prática;

· Formar um profissional-cidadão, comprometido com os princípios do Estado Social e Democrático de Direito, com conhecimentos jurídicos fundamentais, para atuar no campo profissional dentro dos preceitos jurídicos mínimos;

· Gerar o interesse pelo debate, por meio de discussões de assuntos tratados pela disciplina;

· Buscar a interação multidisciplinar, desenvolvendo temas conjuntamente com outras disciplinas do curso, instigando-os a esta análise crítica serão capazes de se tornarem agentes multiplicadores do conhecimento.

· Conceito jurídico de empresa;

· Regime jurídico da empresa mercantil;

· Atividade empresarial: atividades civis e mercantis;

· Empresa, empresário e estabelecimento;

· Regime jurídico da contabilidade comercial;

· Sociedade e empresa. O status de sócio: direito e deveres;

· Sociedades por Quotas de Responsabilidade Limitada;

· A sociedade cooperativa;

· A sociedade anônima. Companhias abertas e fechadas;

· Noções de Direito falimentar;

· Mercado de Capitais;

· Legislação Tributária: conceito, objeto e conteúdo;

· O Sistema Tributário nacional. Incidência, não incidência, imunidade e isenção tributária. Os impostos. As taxas;

· O poder de polícia. Os serviços, sua especificidade e divisibilidade;

· Contribuições especiais. Contribuição de melhoria.

**BIBLIOGRAFIA**

AGRA, Walber de Moura. Curso de direito constitucional. Rio de Janeiro: Forense, 2006.

ALEXY, Robert. Teoría de los derechos fundamentales. Madrid: Centro de Estudios Políticos y Constitucionales, 2002.

ALMEIDA, Amador Paes de. Curso de falência e concordata. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 1991.

AMARO, Luciano. Direito tributário brasileiro. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

ARAÚJO, Luiz Alberto David; NUNES JUNIOR, Vidal Serrano. Curso de Direito Constitucional. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

ÁVILA, Humberto. Teoria dos princípios: da definição à aplicação dos princípios jurídicos. 3. ed. aum. São Paulo: Malheiros, 2004.

BACHOF, Otto. Normas constitucionais inconstitucionais?. Tradução de José Manuel M. Cardoso da Costa. Coimbra: Almedina, 1994.

BALEIRO, Aliomar de Andrade. Direito tributário brasileiro. 10. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense, 1990.

BALEIRO, Aliomar. Uma introdução à ciência das finanças. 19. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Ed. Forense, 2015.

BARROSO, Luís Roberto. \_\_\_\_\_. O Controle de constitucionalidade no direito brasileiro. São Paulo: Saraiva, 2004.

\_\_\_\_\_. Interpretação e aplicação da constituição. São Paulo: Saraiva, 2014.

BASTOS, Celso Ribeiro. Curso de direito financeiro e direito tributário. 8. ed. atual. São Paulo: Saraiva, 2001.

BECKER, Alfredo Augusto. Teoria geral do direito tributário. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 1972.

BLUMENSTEIN, Ernst. Sistema di diritto delle imposte. Milão: Giuffrè-Editore, 1954.

BOBBIO, Norberto. Da estrutura à função: novos ensaios de teoria do direito. São Paulo: Manole, 2007.

BULOS, Uadi Lammêgo. Curso de direito constitucional. 2. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2008.

CAMPILONGO, Celso. O direito na sociedade complexa. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

CARLINI, Angélica; VEDOVATO, Luís Renato (Orgs.). Direito, legislação e cidadania. Campinas: Alínea, 2010.

CARRAZZA, Roque Antonio. Curso de direito constitucional tributário. 30. ed. rev. ampl. e atual. São Paulo: Malheiros, 2015.

CARVALHO, Paulo de Barros. Curso de direito tributário. 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

CASSONE, Vittorio. Direito tributário. São Paulo: Atlas, 2016.

COELHO, Fábio Ulhoa. Comentários à nova lei de falências e de recuperação de empresas: (Lei n. 11.101, de 9-2-2005). 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

\_\_\_\_\_. Curso de direito comercial. São Paulo: Saraiva, 2012. v. 2.

\_\_\_\_\_. Manual de direito comercial: direito de empresa. 28. rev. atual e ampl. São Paulo: Saraiva, 2012.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo. 18. ed. São Paulo: Atlas, 2005.

DÓRIA, Dilson. Curso de direito comercial. São Paulo: Saraiva, 2000. v. 2.

FABIANI, Emerson Ribeiro (Org.). Impasses e aporias do direito contemporâneo: estudos em homenagem a José Eduardo Faria. São Paulo: Saraiva, 2011.

FARIA, José Eduardo. O direito na economia globalizada. São Paulo: Malheiros, 2004.

FAZZIO JÚNIOR, Waldo. Nova lei de falência e recuperação de empresas: lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005. São Paulo: Atlas, 2005.

FERRAZ JUNIOR, Tércio Sampaio. Introdução ao estudo do direito: técnica, decisão, dominação. 6. ed. rev. e ampl. São Paulo: Atlas, 2010.

FURTADO, Wilson. Curso de direito comercial. Curitiba: Juruá, 1998.

GRAU, Eros Roberto. A ordem econômica na constituição de 1988. 4. ed. São Paulo: Malheiros, 1998.

KELSEN, Hans. Teoria pura do direito. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2009.

LAFER, Celso. A reconstrução dos direitos humanos. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

LOPES, José Reinaldo de Lima. O direito na história. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

LUMIA, Giuseppe. Elementos de teoria e de ideologia do direito. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

MACEDO JUNIOR, Ronaldo Porto. Contratos relacionais e defesa do consumidor. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

NINO, Carlos Santiago. Introdução à análise do direito. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2010.

REQUIÃO, Rubens. Curso de direito falimentar. São Paulo: Saraiva, 1998. v. 2.

\_\_\_\_\_. Curso de direito comercial. São Paulo: Saraiva, 2002. v. 2.

SILVA, Virgílio Afonso da. Direitos fundamentais: conteúdo essencial, restrições e eficácia. São Paulo: Malheiros, 2009.

SUNDFELD, Carlos Ari. Fundamentos de direito público. 5. ed. São Paulo: Malheiros, 2012.

SZTAJN, Rachel; ZYLBERSTAJN, Decio (Orgs.). Direito & economia: análise econômica do direito e das organizações. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

TRUBEK, David. O novo direito e desenvolvimento: presente, passado e futuro. São Paulo: Saraiva, 2009.

UNGER, Roberto Mangabeira. O direito e o futuro da democracia. São Paulo: Boitempo, 2004.

WEBER, Max. Economia e sociedade. Brasília; São Paulo: UnB: IMESP, 2004. v. 2.

CG800 – Direito Internacional

EMENTA

Direito Internacional Público. Relações com o direito interno. Fontes. Pessoas. Estado e sua dimensão. Organizações Internacionais. Contencioso internacional. Princípios gerais do direito e doutrina. Contratos internacionais e arbitragem.

## OBJETIVOS

Transmitir aos alunos do curso de Comércio Exterior as noções básicas do Direito Internacional Público e Privado e suas implicações no cotidiano das relações entre países.

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

· Noções introdutórias de Direito Internacional Público;

· Noções de Tratados Internacionais;

· Bitributação;

· Direito Internacional Privado;

· Conflito de Normas, Arbitragem e Organismos Internacionais.

## BIBLIOGRAFIA

ACCIOLY, Hildebrando; NASCIMENTO E SILVA, Geraldo Eulália do; CASELLA, Paulo Borba. Manual de direito internacional público. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

AMORIM, Edgar Carlos. Direito internacional privado. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2000.

ARAÚJO, Nádia de. Contratos internacionais: autonomia da vontade, Mercosul e convenções internacionais. 2. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2000.

\_\_\_\_\_. Direito internacional privado: teoria e prática brasileira. 2. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2006.

BAPTISTA, Luiz Olavo. Dos contratos internacionais. São Paulo: Saraiva, 1994.

CARVALHO RAMOS, André de. Processo internacional de direitos humanos. Rio de Janeiro: Renovar, 2002.

\_\_\_\_\_. Teoria geral dos direitos humanos na ordem internacional. Rio de Janeiro: Renovar, 2005.

CASTRO, Amílcar de. Direito internacional privado. 5. ed. atual. Rio de Janeiro: Forense, 2000.

DERANI, Cristiane; COSTA, José Augusto Fontoura (Coords.). Globalização & Soberania. Curitiba: Juruá, 2004.

DINH, Nguyen Quoc; DAILLIER, Patrick; PELLET, Alain. Direito internacional público. 2. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2003.

DOLINGER, Jacob. Direito internacional privado: parte geral. 6. ed. ampl. e atual. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

LENAIN, Patrick. O FMI: o fundo monetário internacional. Barueri: Manole, 2004. (Entender o mundo, v. 5).

MAGALHÃES, Jose Carlos de. O supremo tribunal federal e o direito internacional: uma análise crítica. Porto Alegre, RS: Livraria do Advogado, 2000.

\_\_\_\_\_. Direito econômico internacional: tendências e perspectivas. Curitiba: Juruá, 2005

MELLO, Celso Duvivier de Albuquerque. Curso de direito internacional público. 13. ed. atual e ampl. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

NASSER, Rabih Ali. A O.M.C. e os países em desenvolvimento. São Paulo: Aduaneiras, 2003.

NEVES, Gustavo Bregalda. Direito internacional público e direito internacional privado. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

PIOVESAN, Flávia. Direitos humanos e o direito constitucional internacional. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

RATTI, Bruno. Comércio internacional e câmbio. 10. ed. São Paulo: Aduaneiras, 2001.

REZEK, José Francisco. Direito internacional público: curso elementar. 14. ed. rev. aum. atual. São Paulo: Saraiva, 2013.

SEITENFUS, Ricardo. Manual das organizações internacionais. 2. ed. rev. e atual. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2000.

THORSTENSEN, Vera. O.M.C.: as regras do comércio internacional e a rodada do milênio. 2. ed. São Paulo: Aduaneiras, 2001.

VENTURA, Deisy. As assimetrias entre o Mercosul e a União Europeia: os desafios de uma associação inter-regional. São Paulo: Manole, 2003.

## UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

#### CAMPUS DE ARAÇATUBA

##### Faculdade de Odontologia

EDITAL Nº 37/2017 – DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL (CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 12/2017–STDRH)

O Diretor Técnico substituto da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Odontologia - Campus de Araçatuba da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, DIVULGA a classificação final do concurso público para preenchimento, mediante contratação, sob o regime jurídico da “CLT” e Legislação Complementar, em 20 horas semanais, de 1(um) Técnico em Radiologia, na condição de Técnico Administrativo Substituto, em caráter emergencial, para atender a excepcional interesse público, enquanto perdurar o afastamento da servidora Alessandra Arruda Podavini, não excedendo o prazo de 2 anos, de que trata o Edital 12/2017-STDRH, publicado no D.O.E. de 28/01/2017, páginas 207 e 208, seção 1.

##### HABILITADOS E CLASSIFICADOS:

Inscrição - Nome – Documento – Pontuação Final - Classificação

003 - KLEBER ALONSO DIAS – 23.526.518-4-SSP/SP – 137 – 1º

012 - JOSÉ GUILHERME CARVALHO BELLUCI – 33.743.402-5-SSP/SP – 130 – 2º

006 - ALAN SILVESTRI – 5.021.625-2-SSP/SC – 105 – 3º

Processo FOA nº 110/2016

#### CAMPUS DE ARARAQUARA

##### Faculdade de Ciências Farmacêuticas

##### FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

##### CAMPUS DE ARARAQUARA

EDITAL Nº 16/2017-DTAd-FCF/Car – CONVOCAÇÃO

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências Farmacêuticas do Campus de Araraquara, no uso de suas atribuições, CONVOCA o candidato inscrito ao concurso público de provas e títulos para provimento de 01 (um) cargo de PROFESSOR TITULAR, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP, junto ao Departamento de Ciências Biológicas, da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, do Campus de Araraquara, na disciplina “Parasitologia”, para as provas de que trata o item 7 do Edital 14/2016-DTAd-FCF/Car, publicado no DOE de 24/08/2016, que serão realizadas a partir do dia 11/05/2017, às 8h00.

O candidato deverá apresentar-se na Sala de Congregação do Prédio da Administração desta Faculdade, situado na Rodovia Araraquara/Jaú, km 01 - Araraquara - SP. O não comparecimento do candidato no dia e horário estabelecido implicará na desistência de sua participação no Concurso.

##### NOME - RG – NÚMERO DE INSCRIÇÃO

João Aristeu da Rosa – 4.473.812-2 - 001

(Processo nº 136/2016-FCF/Car.)

##### Faculdade de Odontologia

Despacho do Presidente da Congregação, de 27.3.2017.

HOMOLOGANDO, “ad referendum” da Congregação, com base no Parecer da Comissão Examinadora, o Resultado Final do Concurso Público para contratação de 01 (um) Professor Substituto, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2017 e pelo prazo máximo de 05 (cinco) meses, em jornada de 12 (doze) horas semanais